

PORTARIA Nr 264, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear para constituírem a Coordenadoria de Projetos Sociais, os Bombeiros Militares:

I – Coronel BM Mtcl 910728-2 Onir MOCELLIN – Presidente;

II – Capitão BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur CAMEU Júnior;

III – 1º Tenente BM Mtcl 926744-1 DÁRCIO Arcelino Nunes Filho;

IV – 1º Tenente BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA Helena Battisti; e

V – 2º Tenente BM Mtcl 929064-8 FERNANDA Sebastiani.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar